

## TERMO DE REFERÊNCIA 0009/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 0009/2024

**Categoria do TR:** Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

### 2. Definição do objeto

A presente aquisição visa adquirir filtros compatíveis e de alta qualidade para purificadores de água, com o propósito de garantir a potabilidade e a segurança da água consumida pelos usuários das várias secretarias solicitantes.

Os filtros serão utilizados em purificadores de água instalados nas repartições internas das secretarias e nas áreas de atendimento ao público sendo essencial para manter a qualidade da água, removendo impurezas, cloro e outros contaminantes que podem afetar a saúde dos usuários. Os filtros novos garantem a eficiência e a longevidade dos purificadores de água, evitando falhas e prolongando a vida útil dos equipamentos.

Cada purificador de água instalado nas secretarias demandantes será equipado com os filtros novos adquiridos para garantir água limpa e segura fornecida para consumo, melhorando a saúde e o bem-estar dos funcionários e demais pessoas que aí circulam.

Esta aquisição está alinhada com a política de sustentabilidade e saúde da organização, que prioriza a manutenção de padrões elevados de qualidade e segurança em todos os aspectos.

Filtros inadequados podem causar entupimento e danos aos purificadores de água, reduzindo sua eficiência e aumentando a necessidade de manutenção. Filtros novos e de alta qualidade ajudam a manter os equipamentos funcionando corretamente e evitam custos adicionais com reparos.

A água pode conter diversos tipos de contaminantes, como sedimentos, cloro, metais pesados, bactérias e vírus, que podem afetar a saúde dos usuários. Filtros adequados são essenciais para remover esses contaminantes e garantir que a água esteja dentro dos padrões de potabilidade.

Filtros de alta qualidade que são trocados regularmente podem ajudar a otimizar o uso dos recursos hídricos e reduzir o impacto ambiental. Além disso, a utilização de filtros eficientes pode ajudar a reduzir o consumo de energia e outros recursos associados à manutenção dos equipamentos.

A falta de filtragem adequada pode levar a problemas graves, como contaminação da água e falhas nos equipamentos. A aquisição de filtros apropriados é uma medida preventiva para minimizar esses riscos.

Os filtros que deverão ser fornecidos serão:

- 02 Refis de filtro modelo Frisbel RA 025 2T.
- 02 Refis de filtro modelo Electrolux Acqua Pure 4X PE12B Bivolt.
- 02 Refis de filtro modelo Top Life Platnum New.
- 02 Refis de filtro modelo Pur Aqua compressor BR 220v CPUHEVABBN.

- 03 Refis de filtro modelo Electrolux PE11X.
- 03 Refis de filtro modelo Hidro Filter POU5" BR.
- 02 Refis de filtro para Cavalete 9. <sup>3</sup>/<sub>4</sub>.
- Não será necessária mão de obra para instalação.

### 3. Fundamentação da contratação

A fundamentação para a aquisição de filtros para purificadores de água deve cobrir todos esses aspectos para garantir que a compra seja eficaz e que atenda às necessidades das Secretarias demandantes. Além disso, deve-se garantir que a aquisição seja planejada e executada de acordo com as melhores práticas e padrões de qualidade disponíveis.

Tendo em vista que foi realizado um processo de Dispensa Eletrônica, onde o processo restou deserto, será realizada uma Contratação Direta.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Garantia mínima de 06 meses para os componentes fornecidos.

Oferecer preços compatíveis com o mercado.

Apresentar boas referências de clientes anteriores.

### 4. Descrição da solução

A solução requerida envolve a aquisição de filtros para purificadores de água, com o objetivo de garantir a qualidade e segurança da água fornecida nas instalações das secretarias demandantes. Os filtros devem atender a altos padrões de eficácia e segurança para assegurar que a água purificada esteja livre de contaminantes e impurezas.

Os filtros devem ser compatíveis com os modelos de purificadores de água em uso nas secretarias. A especificação técnica dos filtros deve garantir a remoção eficaz de uma ampla gama de contaminantes presentes na água, incluindo partículas sólidas, substâncias químicas e possíveis microorganismos. A capacidade de filtragem dos produtos deve ser adequada para atender às demandas de uso diário e deve garantir uma vida útil que minimize a necessidade de substituições frequentes.

A qualidade dos filtros deve ser comprovada por certificações de conformidade com normas reconhecidas para água potável. Estes certificados devem assegurar que os filtros são fabricados sob padrões rigorosos de qualidade e segurança, garantindo a eficácia na purificação da água e a proteção da saúde dos usuários.

A quantidade inicial de filtros a ser adquirida deve ser suficiente para atender às necessidades imediatas e à demanda prevista para o período de uso. As reposições devem ser realizadas conforme necessário, com um cronograma que permita a manutenção contínua da qualidade da água sem interrupções.

Os filtros devem ser entregues no endereço especificado pela organização dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

O transporte e o armazenamento devem ser feitos em condições que preservem a integridade dos filtros, respeitando as diretrizes de temperatura e umidade adequadas.

## 5. Requisitos da contratação

- **Compatibilidade:** Os filtros devem ser compatíveis com os modelos específicos de purificadores de água em uso na organização. As dimensões e o formato devem ser compatíveis com os sistemas existentes.
- **Capacidade de Filtragem:** Os filtros devem ter a capacidade adequada para lidar com o volume de água que será processado, conforme a demanda diária estimada.
- **Eficiência de Filtragem:** Os filtros devem remover contaminantes de acordo com as especificações necessárias, como partículas sólidas, compostos químicos, e microorganismos.
- **Certificações:** Os filtros devem atender a normas reconhecidas, como Inmetro para qualidade e segurança na filtragem de água potável e ISO 9001 para padrões de qualidade de fabricação.

## 6. Modelo de execução do objeto

A empresa contratada deverá realizar a entrega de forma Única, sendo que o prazo para realizar a entrega será em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

Deve ser emitida uma nota fiscal por autorização de fornecimento, constando-se na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.

Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

## 7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual a Sr<sup>a</sup> Fernanda Consoni, Servidora responsável pelo Almoxarifado Central telefone (49)3535-6019.

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, modelo (se for o caso), procedência e prazo

de garantia ou validade, além de fazer referência à autorização de fornecimento que lhe deu origem;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência, no qual for constatada falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;

#### **São obrigações da contratante:**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da Proposta.

Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto.

Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

### **8. Critérios de medição e pagamento**

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 dias após o fornecimento dos itens licitados, acompanhada da respectiva Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em

cada caso. Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF. Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 9. Critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será obtida por meio de contratação direta, tendo em vista que foi realizado o Processo de Dispensa Eletrônica onde o processo restou deserto, nesse caso, torna-se DISPENSÁVEL a licitação e a administração pública pode contratar diretamente, sendo mantidas as condições constantes do instrumento convocatório, conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Desta forma o licitante que apresentou a proposta financeira mais vantajosa, foi Rosemeri De Fátima Barbosa Campagnaro CNPJ 04.310.826/0001-08.

## 10. Estimativas do valor da contratação

O orçamento obtido da Empresa Rosemeri De Fátima Barbosa Campagnaro CNPJ 04310826/0001-08 foi:

Item/Modelo	Quantidade	Valor
Bebedouro de água Frisbel modelo RA 025 2T	02	260,00
Purificador de Água Pure 4X PE12B Bivolt Electrolux	02	280,00
Top Life modelo Platnum New	02	280,00
Modelo Pur Aqua Compressor BR 220v CPUHEVABBN	02	260,00
Refil original de água para purificador Electrolux PE11X	03	420,00

Filtro para água Hidro Filter POU5" BR	03	360,00
Filtro para Cavelete 9.3/4'	02	240,00
	<b>Valor</b>	<b>2.100,00</b>

## 11. Adequação orçamentária

Fonte de Recurso:

Secretaria de Saúde **Despesa 187**

Secretaria de Obras e Infraestrutura **Despesa 150**

Secretaria de Educação **Despesa 104**

Cmei Profabi **Despesa 284**

Cras **Despesa 221**

## 12. Responsáveis

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

**Anexos**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

27/09/2024 10:01:45 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.